

## **Arbitragem – Estudos em Homenagem ao Professor Guido Fernando da Silva Soares, *In Memoriam***

Coordenação: Selma Ferreira Lemes, Carlos Alberto Carmona,  
Pedro Batista Martins

**Marco Deluiggi**

*Advogado em São Paulo,  
Mestre em Contencioso, Arbitragem e Modos Alternativos de Solução de Controvérsias pela Universidade Paris II – Panthéon Assas.*

### **REFERÊNCIA**

Eis a mais nova obra obrigatória aos estudiosos e praticantes da arbitragem, rendida em tributo ao Professor Guido Fernando da Silva Soares.

Vanguardista e idealista, o Professor Guido marcou época por sua crença e apoio ao desenvolvimento do instituto da arbitragem no Brasil. Estudou, ensinou e o defendeu quando a maioria sequer sabia de sua existência. Homem de inúmeros desafios e conquistas, o Professor Guido será lembrado por seus colegas e alunos por sua personalidade simples e, ao mesmo tempo, profunda. Profundidade, aliás, que fora a marca registrada de sua inesgotável atividade intelectual.

Professor foi por aptidão natural. Mas era também advogado, inspirador e cativante, que tinha os ideais de dignidade e boa-fé como pressupostos e condutores de suas causas. Somos todos órfãos do Professor Guido. Órfãos honrados de termos aprendido com ele e, em alguns casos, dividido com ele.

Para homenageá-lo, os redatores da Lei Brasileira de Arbitragem convidaram os mais prestigiados arbitralistas nacionais e internacionais que, em 27 artigos que reúnem as características do ilustre Professor – vanguardistas, profundos e essenciais, apresentam o que há de mais atual nos debates acadêmicos e práticos sobre arbitragem nacional e internacional.

Da leitura desses artigos, o leitor notará que não se trata mais de discutir a consolidação da arbitragem no País. Este ponto está, com orgulho, ultrapassado em nossos debates. A arbitragem é uma realidade incontornável no Brasil, e cada vez mais presente. O que se discute agora são os rumos, a extensão, as possibilidades que ela tomará e abrirá no campo prático. São esses os temas que são tratados pelos autores nesta obra.

Adriana Braghetta, por exemplo, indaga se a sede da arbitragem ainda é importante. A autora traz relevantes considerações sobre o impacto dos casos *Hilmarton* e *Chromalloy*, que tiveram seus laudos anulados na sede, mas foram reconhecidos e executados em outros países, para concluir que a sede é, em virtude de suas múltiplas repercuções, um dos pontos fundamentais a ser decidido no momento da elaboração de um contrato.

Outro assunto de indispesável relevância para o debate atual é o alcance dos efeitos do princípio *kompetenz-kompetenz* e seu reconhecimento pelos tribunais brasileiros e internacionais, objeto dos artigos de Eleonora Coelho Pitombo e Carmem Tiburcio. As autoras mostram, por vias distintas, que este princípio serve para conferir eficácia máxima à convenção de arbitragem e, consequentemente, à própria arbitragem.

As indagações sobre a validade de sentenças arbitrais parciais no ordenamento jurídico brasileiro, que haviam sido colocadas perante o Judiciário, mas que careciam de doutrina aprofundada, são desmistificadas com invejável profundidade por Pedro Batista Martins, que demonstra como sua validade está alinhada com os princípios da razoabilidade e efetividade da tutela jurisdicional.

Em artigo que pode ser taxado de paradigmático, Selma Lemes Ferreira traça os contornos da decisão arbitral por eqüidade. A autora faz uma profunda abordagem das acepções do vocábulo “eqüidade” e das funções do juízo de eqüidade para, ao fim, lançar as conclusões que servirão indubitavelmente de fonte doutrinária e prática em âmbito interno e internacional.

João Bosco Lee trata de um dos temas mais atuais na seara arbitral, o da homologação de sentenças estrangeiras. Demonstra como o sistema jurídico brasileiro acabou com a necessidade do duplo *exequatur* e que o regime jurídico de homologação de sentenças arbitrais estrangeiras no Brasil é hoje regido pela Convenção de Nova Iorque.

As peculiaridades da homologação de sentenças estrangeiras, assunto cada vez mais relevante não apenas pela transferência de competência operada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, mas principalmente pelo crescente número de decisões que estão sendo trazidas para apreciação agora do Superior Tribunal de Justiça, é objeto também de artigo da lavra de Adriana Noemi Pucci.

Clávio Valença Filho faz um apanhado completo da recente jurisprudência sobre a arbitragem no âmbito de contratos administrativos, para com-

provar que se hoje ainda persiste algum questionamento quanto à arbitrabilidade desses litígios, isso se deve sobretudo à confusão que é feita entre disponibilidade do patrimônio público e a indisponibilidade do interesse público.

Eduardo Damião Gonçalves, por sua vez, ao tratar da questão da arbitrabilidade de direitos difusos e coletivos, elenca uma série de questões a serem discutidas pelos estudiosos do tema, antes de definir se a introdução da arbitragem em processos coletivos contribuirá para dar mais efetividade à solução dos conflitos, ou se se trata de utopia que esbarra em obstáculos intransponíveis de nosso sistema jurídico.

José Emílio Nunes Pinto, ao abordar temas como o da recuperação de empresas, arbitragens envolvendo o Estado e especialidade do árbitro, oferece uma verdadeira aula sobre importância das razões de natureza econômica no momento da escolha do mecanismo de solução de controvérsias.

Digno de nota são também os textos que tratam dos meios alternativos de solução de conflitos. Mariulza Franco aborda como os profissionais do direito ainda precisam derrubar os preconceitos e dogmas que constituem barreira à compreensão e à aceitação dos novos paradigmas e mostra, após fazer um aprofundado estudo sobre os conceitos dos étimos, que os modos alternativos ajudam a atingir a paz social, que nem sempre é alcançada pelas “vias de decisão de litígios”.

Fugiria ao propósito desta breve resenha apresentar cada um dos artigos, mas vale notar genericamente que, na elaboração desses trabalhos, os autores não se limitaram a estudar a doutrina e jurisprudência nacionais, ao contrário, apoiaram-se constantemente no direito comparado – normalmente mais avançado que o nosso – como se pode inferir das citações feitas ao longo dos artigos, o que confere ainda mais legitimidade à indisponibilidade desta obra.

A leitura da obra pode, assim, ser classificada como essencial para os praticantes e estudiosos da arbitragem. O leitor que se dedicar a estudá-la pode estar certo que adquirirá enorme gama de conhecimento e fértil campo para reflexão das idéias mais contemporâneas.

Um livro que se recomenda não só àqueles que estão iniciando seus estudos nesta seara, mas principalmente aos que pretendem se aprofundar nas principais questões em voga no “direito arbitral”.

Em suma, uma obra digna da homenagem prestada a um dos maiores de nossos tempos. Digna de registrar ao Professor Guido o agradecimento de todos seus alunos e admiradores.